



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 2908/2017

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Indica implantação de cobertura nas Unidades de Saúde para prática atividades físicas, grupos de artesanato, programas HIPERDIA, PESE, dentre outros

Considerando que algumas Unidades de Saúde do município tem adotado a prática de atividades físicas em grupo, necessitando da implantação de cobertura, pois as atividades são realizadas em locais abertos, sujeitos à intempéries do tempo;

Considerando que com a implantação de coberturas, as Unidades poderão realizar outras atividades como grupo de artesanato, além de realização de outros Programas já existentes como HIPERDIA (Sistema de Cadastramento e Acompanhamento de Hipertensos e Diabéticos) e PESE (Programa Educação e Saúde Escolar);

Considerando também que a prática de atividades físicas em grupo poderá ser adotado nas Unidades através do Programa Viva Mais;

Considerando ainda que a prática de atividades físicas diversas e em grupo como Zumba, Lian Gong, Alongamento Corporal, dentre outras é muito importante para a saúde e bem estar da população;

Apresento esta INDICAÇÃO, nos termos do Art. 181 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal, **OUVINDO-SE O PLENÁRIO**, encaminhando-a ao Exmo. Sr. Prefeito, sugerindo seja determinado ao departamento responsável, as providências necessárias para implantação de cobertura nas Unidades de Saúde para prática atividades físicas, grupos de artesanato, programas HIPERDIA, PESE, dentre outros.

Sala das Sessões, 21 de novembro de 2017.

Valdecir Alves Pereira
Vereador